



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ofício nº 79/2020

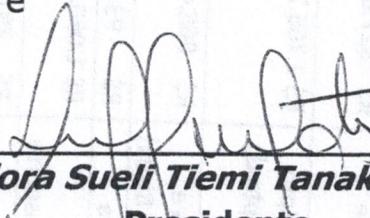
Miracatu, 23 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos Requerimentos nºs **22/2020** - Solicitando informações referente a tramitação de Projetos de suplementação e créditos orçamentários dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, encaminhamos em anexo Planilha com as informações solicitadas;

Referente aos Projetos de Lei do exercício de 2019, sendo nºs 03, 11, 12, 15, 16, 17 e 27/2019, encaminhamos em anexo informações detalhadas referente a tramitação de cada Projeto.

Atenciosamente


Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Presidente

**Exmo. Sr.
Jair Bezerra da Silva
VEREADOR
Miracatu/SP**

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 332/2020
Data: 23/06/2020 - Horário: 13:15
Administrativo



Suplementações e créditos orçamentários do ano de 2017

Nº protocolo	data	N projeto	Descrição da suplementação	Valor	Se emenda parlamentar que deputado	Data aprovação	Envio prefeitura	Tempo tramitação em meses
125/2017	06/02/2017	PL 03/17	Reforço no Departamento Social	R\$ 149.000,46	-	06/03/2017	10/03/2017	1
126/2017	06/02/2017	PL 04/17	Reforço no Departamento de Saúde	R\$ 327.631,21	-	06/03/2017	10/03/2017	1
240/2017	03/03/2017	PL 11/17	Reforço de dotações nos Depto de Obras e Serviços e do Depto da Saúde	R\$ 2.766.775,24	Folha anexa (doc 1)	25/04/2017	02/05/2017	1,7
1051/17	04/08/2017	PL 16/17	Reforço no Dpto. de Cultura e Turismo (convenio saito de Biguá)	R\$ 868.473,74	-	15/08/2017	22/08/2017	0
1190/17	14/09/2017	PL 19/17	Reforço dotação da Câmara	R\$ 93.000,00	-	05/10/2017	17/10/2017	0
1189/17	04/10/2017	PL 24/17	Reforço Dpto da Educação referente convênio de Transporte	R\$ 1.060.748,00	-	27/11/2017	07/12/2017	1,7
1312/17	20/10/2017	PL 27/17	Reforço no Dpto da Saúde (pagamento de pessoal)	R\$ 291.400,00	-	25/10/2017	31/10/2017	0
1313/17	20/10/2017	PL 28/17	Reforço vários departamentos (Auxilio alimentação)	R\$ 70.360,00	-	25/10/2017	31/10/2017	0
1315/17	20/10/2017	PL 29/17	Reforço no Dpto de Educação (pagamento de pessoal e encargos sociais)	R\$ 395.000,00	-	25/10/2017	31/10/2017	0
1361/17	01/11/2017	PL 30/17	Reforço no Departamento de Saúde (Fl. Pgt e 13º)	R\$ 525.000,00	-	05/12/2017	07/12/2017	1,1
1360/17	01/11/2017	PL 31/17	Reforço de dotações nos Depto de Obras e Serviços (Cemitério Vila Formosa)	R\$ 79.313,53	-	05/12/2017	07/12/2017	1,1



Suplementações e créditos orçamentários do ano de 2019

Nº protocolo	data	Nº projeto	Descrição da suplementação	Valor	Se emenda parlamentar que deputado	Data aprovação	Envio prefeitura	Tempo tramitação em meses
127/19	14/02/2019	PL 03/19	Deptº Agricultura – estradas	R\$ 821.200,00	-	05/06/2019	11/06/2019	3,7
239/19	14/03/2019	PL 08/19	Câmara – redução orçamentária	R\$ 195.200,00	-	05/04/2019	11/04/2019	0
384/19	16/04/2019	PL 11/19	Dpto Saúde – execução de convênios	R\$ 575.000,00	-	05/08/2019	07/08/2019	3,7
430/19	26/04/2019	PL 12/19	Dpto Saúde – Unidade móvel	R\$ 170.000,00	-	05/08/2019	07/08/2019	3,3
605/19	13/06/2019	PL 15/19	Dpto Obras – Unidades sanitárias	R\$ 343.350,00	-	20/12/2019	20/12/2019	5,4
654/19	19/06/2019	PL 16/19	Dpto de Educação - Obras	R\$ 860.000,00	-	05/11/2019	18/11/2019	5
730/19	12/07/2019	PL 17/19	Dpto Obras - pavimentações	R\$ 460.952,68	-	20/12/2019	20/12/2019	5,3
1061/19	08/10/2019	PL 27/19	Dpto. Cultura e Turismo	R\$ 594.781,59	-	16/12/2019	18/12/2019	2,3
1237/19	26/11/2019	PL 31/19	Varios Dptos. – Folha de Pgto.	R\$1.084.709,00	-	16/12/2019	18/12/2019	0

Suplementações e créditos orçamentários do ano de 2020

Nº protocolo	data	Nº projeto	Descrição da suplementação	Valor	Se emenda parlamentar que deputado	Data aprovação	Envio prefeitura	Tempo tramitação em meses
28/2020	29/01/2020	PL 02/20	Dpto Obras – pavimentação asfáltica e Dpto Transporte (sinalização)	R\$ 5.080.207,06	-	17/02/2020	18/02/2020	0
29/2020	29/01/2020	PL 03/20	Dpto da Cultura (sinalização e reforma do Paço) Dpto Esporte (campo Ol. Barros)	R\$ 346.979,59	-	17/02/2020	18/02/2020	0
30/2020	29/01/2020	PL 04/20	Dpto Transporte e no Dpto de Meio Ambiente (veículos)	R\$ 1.000.010,73	-	17/02/2020	18/02/2020	0



Suplementações e créditos orçamentários do ano de 2018

Nº protocolo	data	N projeto	Descrição da suplementação	Valor	Se emenda parlamentar que deputado	Data aprovação	Envio prefeitura	Tempo tramitação em meses
018/18	24/01/2018	PL 01/18	Reforço no Dpto Social	R\$ 71.458,84	-	15/02/2018	19/02/2018	0
020/18	24/01/2018	PL 02/18	Reforço no Dpto Educação – Ensino Infantil	R\$ 39.029,44	-	15/02/2018	19/02/2018	0
063/18	02/02/2018	PL 04/18	Reforço para o Dpto de Obras - execução de vários convênios	R\$ 2.740.193,92	-	26/02/2018	01/03/2018	0
483/18	27/04/2018	PL 19/18	Reforço nos Dpto da Saúde e no Dpto de Obras e serviços (execução de vários convênios)	R\$ 1.296.992,32	-	05/06/2018	08/06/2018	1,3
547/18	08/05/2018	PL 22/18	Departamento de Obras (Fundo perdido)	R\$ 600.000,00	-	05/06/2018	08/06/2018	0
633/18	07/06/2018	PL 24/18	Departamento da Fazenda (indenizações)	R\$ 290.439,38	-	17/09/2018	19/09/2018	3
635/18	07/06/2018	PL 25/18	Dept de Saúde – Atenção basica	R\$ 299.865,00	Dep. Samuel	05/09/2018	17/09/2018	3
1252/18	19/11/2018	PL 37/18	Dept Educação – Folha de Pgto	R\$ 430.000,00	-	17/12/2018	21/12/2018	1
1253/18	19/11/2018	PL 38/18	Varios Deptos – Folha de Pgto	R\$ 442.500,00	-	17/12/2018	21/12/2018	1

018/18	24/01/2018	PL 01/18	Reforço no Dpto Social	R\$ 71.458,84	15/02/2018	19/02/2018	0	
020/18	24/01/2018	PL 02/18	Reforço no Dpto Educação – Ensino Infantil	R\$ 39.029,44	15/02/2018	19/02/2018	0	
063/18	02/02/2018	PL 04/18	Reforço para o Dpto de Obras - execução de vários convênios	R\$ 2.740.193,92	26/02/2018	01/03/2018	0	
483/18	27/04/2018	PL 19/18	Reforço nos Dpto da Saúde e no Dpto de Obras e serviços (execução de vários convênios)	R\$ 1.296.992,32	-	05/06/2018	08/06/2018	1,3
547/18	08/05/2018	PL 22/18	Departamento de Obras (Fundo perdido)	R\$ 600.000,00	-	05/06/2018	08/06/2018	0
633/18	07/06/2018	PL 24/18	Departamento da Fazenda (indenizações)	R\$ 290.439,38	-	17/09/2018	19/09/2018	3
635/18	07/06/2018	PL 25/18	Dept de Saúde – Atenção basica	R\$ 299.865,00	Dep. Samuel	05/09/2018	17/09/2018	3
1252/18	19/11/2018	PL 37/18	Dept Educação – Folha de Pgto	R\$ 430.000,00	-	17/12/2018	21/12/2018	1
1253/18	19/11/2018	PL 38/18	Varios Deptos – Folha de Pgto	R\$ 442.500,00	-	17/12/2018	21/12/2018	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

FICHA	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO	Convênio	Total
632	RS 122.925,00	Superávit Fianceiro da conta da CEF nº 006647014-2	Praça Júlia Athaíde	RS 1.369.169,58
	RS 122.925,00	Provável excesso de arrecadação	Praça Júlia Athaíde	
	RS 477.101,94	Provável excesso de arrecadação	Praça de lazer no Jardim Miracatu	
	RS 98.200,00	Provável excesso de arrecadação	Projeto Espaço para Juventude	
	RS 493.100,00	Provável excesso de arrecadação	Praça Santa Rita	
	RS 54.917,64	Provável excesso de arrecadação	Praça Pedro Laragnoit	
641	RS 7.712,94	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº18.698-8	Revitalização da Praça Pedro Laragnoit	RS 12.015,79
	RS 4.302,85	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº18.683-x	Campo de Futebol Jardim Yolanda	
642	RS 59.852,98	Superávit Financeiro da conta da CEF nº 00664701-0	Implantação Praça Jardim Alvorada	RS 59.852,98
643	RS 461.378,90	Provável excesso de arrecadação	Programa Água é Vida	RS 516.666,67
	RS 55.287,77	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil 17.212-x	Programa Água é Vida	
640	RS 75.405,38	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº17.190-5	Reforma e Infraestrutura Cemitério Vila Formosa	RS 75.405,38
644	RS 36.248,66	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº19.375-5	Construção UBS Jardim Alvorada	RS 36.248,66
639	RS 445.616,20	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº18.838-7	Reforma do Pronto Socorro	RS 445.616,20
646	RS 119.999,98	Provável excesso de arrecadação	Reforma da UBS de Oliveira Barros	RS 251.799,98
	RS131.800,00	Provável excesso de arrecadação	CAISM	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 03 de março de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Autuado em 16/04/2019.
- Despacho da Presidência em 16/04/2019 determinando autuação para tramitação e encaminhamento às Comissões em 15/04/2019. (fls. 01);
- Encaminhamento à CCJ em 22/04/2019 (fl.01);
- A CCJ através de seus membros deram seu Parecer, datado de 08/05/2019 decidindo favoravelmente ao Projeto (fls. 04).
- O memorando sob nº 18/2019 – Sec.Leg. datado de 28/05/2019, assinado pela Servidora Lucimara Ferreira Marcondes (fls.05/06) traz uma relação de processos com prazos expirados, inclusive este. A presidência recebeu tal documento em 29/05/2019 (fls.06);
- A folhas 07 e em atenção ao Memorando nº 18/2019 designei o Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira como Relator Especial nestes autos, o qual tomou ciência em 31/05/2019 (fls. 07);
- A folhas 08, determinei expedição de ofício (nº 192/2019-vvc, datado de 07/06/2019) ao Executivo solicitando as cópias dos convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo para instrução do Processo. Foi protocolado perante o Executivo em 10/06/2019 sob nº 3702/2019 (fls. 08);
- Novo memorando sob nº 25/2019 – Sec.Leg foi encaminhado a esta Presidência cujo teor era a informação de não haver resposta dentro do prazo legal referente ao Ofício nº 192/2019 (fls.09). No mesmo corpo do ofício mencionado, determinei em 27/06/2019 a reiteração do ofício 192/2019. Tal reiteração se deu em 28/06/2019 (fls.10) e foi recebido na mesma data (fls.10);
- A resposta apresentada pelo Executivo (ofício nº 256/2019) foi protocolada perante esta Casa em 02/07/2019, sob nº 696/2019;
- Em 03/07/2019 determinei o encaminhamento da resposta do Executivo ao Sr Relator Especial (fls.10) que recebeu os documentos em 11/07/2019 (fls.11);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- O Sr Relator Especial apresentou seu Parecer a folhas 42, datado de 12/07/2019 cuja decisão foi favorável ao Projeto;
- Atento ao prazo de recesso do legislativo em 16/07/2019 à 31/07/2019;
- A Comissão de Saúde, Educação, Cultura Lazer e Turismo apresentou seu parecer datado de 01/08/2019, com decisão favorável ao Projeto (fls. 42);
- O Projeto de Lei nº 11/2019 foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05/08/2019 (fls.003);
- O Autógrafo nº 16/2019, devidamente assinado pela Mesa Diretor, datado de 06/08/2019 encontra-se a folhas 43, o qual foi devidamente encaminhado através do ofício nº 224/2019 (fls.44 e verso) e recepcionado pelo Executivo em 07/08/2019;
- Finalmente encontra-se acostado a folhas 45/46 a sanção do Projeto de Lei nº 11/2019, cuja Lei é o de nº 1928, datado de 06/08/2019.

- Cabe ressaltar que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, "caput" e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

"Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:
I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

- a) parecer;
- b) Substitutivos ou Emendas;

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.

Suelli Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Autuado em 05/02/2019.
- Despacho da Presidência em 15/02/2019 determinando autuação para tramitação e encaminhamento às Comissões em 15/02/2019. (fls. 01);
- Expedição de ofício sob nº 59/2019 endereçada ao Exmo Sr Prefeito Municipal, datado de 01/03/2019 solicitando informações sobre o motivo de não ter sido identificado como “Serviço de estradas vicinais”, no Departamento de Agricultura, uma vez que os recursos destinados foram transferidos de Departamento de Obras e Serviços. O ofício foi recepcionado perante o Executivo em 07/03/2019 (fls.04);
- O Executivo atendeu ao ofício 59/2019, através da expedição do ofício nº 75/2019, datado de 18/03/2019 e protocolado perante esta Câmara em 22/03/2019 e, posteriormente protocolado sob nº 3016/2019 (fls.05/07). Ato contínuo foi encaminhado à Comissão Permanente CCJR em 26/03/2019 e recebido pelo Presidente competente em 29/03/2019 (fls.05);
- A CCJR através de seus membros deram Parecer Favorável, datado de 24/04/2019 decidindo favoravelmente ao Projeto, COM EMENDAS (fls.08/09);
- A COF através de seu Presidente encaminhou ofício sob nº 106/2019, datado de 03/05/2019 aos seus membros para científicação da data designada para sua reunião, qual seja o dia 06/05/2019, às 15:00 horas. Os membros tomaram ciência no dia 03/05/2019 (fls.10);
- Ato contínuo em reunião, os membros da COF solicitaram informações ao Executivo em 07/05/2019, através do ofício nº 152/2019, com fulcro no artigo 99, do Regimento Interno. Tal documento foi protocolado em 08/05/2019, sob nº 2932/2019. A resposta do Executivo foi protocolada perante esta Câmara em 14/05/2019, sob nº 509/2019 e encaminhada aos membros da COF em 15/05/2019, tendo sido recepcionada pelo Sr Presidente da Comissão Permanente na mesma data;
- A COF designou nova data para reunião, diante da resposta ora encaminhada, a se realizar em 21/05/2019, às 14:00 horas para análise das matérias encaminhadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

através de ofícios expedidos sob nº 119/2019, datado de 17/05/2019 (fls. 13), onde o Vereador José Luiz Zezeco da Silva recebeu em 17/05/2019.

-Em, 20/05/2019, nova data da reunião foi fixada para o dia 23/05/2019, às 14:00 horas e novo ofíciosob nº 121/2019, datado de 20/05/2019, onde os Vers. Moysés Sirkoski Filho e José Luiz Zezeco da Silva foram cientificados em 21/05/2019 e 22/05/2019 respectivamente.

- Na data aprazada (23/05/2019), os membros deram Parecer sob nº 32/2019, cuja decisão assinada pelos Vereadores Vinicius Brandão de Queiroz e Moysés Sirkoski Filho foram desfavoráveis ao Projeto (fls. 15);

- Diante do Parecer da COF esta Presidência expediu memorando GP sob nº 25/2019, datado de 28/05/2019 aos Departamentos Jurídico e a Contadoria desta Casa para que se manifestassem sobre o teor do Documento de folhas (15) informando se tratar de matéria que versa sobre remanejamento ou suplementação. Ambos os departamentos tomaram ciência em 29/05/2019 (fls. 16);

- O Setor de Contabilidade, através de seu Contador Sr José Dos Santos Mota Filho encaminhou seu memorando sob nº 05/2019 – Contabilidade, datado de 29/05/2019 apresentando seu posicionamento (fls. 17), o qual recepcionei na mesma data;

- o Parecer do Sr Procurador Jurídico (Fls.18/24), datado de 29/05/2019, foi protocolado sob nº 563/2019.

- Diante dos pareceres de dois técnicos desta Casa expedi ofício sob nº 138/2019, datado de 30/05/2019 à COF para exarar novo parecer no prazo improrrogável de 02 dias, com fulcro no artigo 229, § 3º, do Regimento Interno (fls.28);

- O Presidente da COF expediu ofício sob nº 137/2019, datado de 30/05/2019 convocando seus membros para reunião no dia 03/06/2019, às 15:00 horas. Os cientes foram exarados em 03/06/2019 (fls. 29);

- O parecer final da COF encontra-se às folhas 30, cuja decisão foi Favorável ao Projeto, em 03/06/2019.

- Em sessão ordinária do dia 05/06/2019, a emenda nº 05/2019 e o Projeto de Lei nº 03/2019 foram aprovados por unanimidade (fls. 09)

- O autógrafo nº 11/2019 foi expedido em 05/06/2019 e encaminhado ao Executivo em 06/06/2019 através de ofício sob nº 190/2019 – vvc, cujo protocolo é o de número 3803/2019, de 11/06/2019 (fls. 32 e 32 verso);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Finalmente encontra-se acostado a folhas 33/34 a sanção do Projeto de Lei nº 03/2019, cuja Lei é o de nº 1925, datado de 11/06/2019.

- Cabe ressaltar que segundo o Regime3nto Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, "caput" e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

"Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:
I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

a) parecer;

b) Substitutivos ou Emendas;

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.

§ 2º - A interrupção mencionada no parágrafo anterior cessará ao cabo de trinta dias corridos, contados da data em que for expedido o respectivo ofício, se o Executivo, dentro deste prazo, não tiver prestado as informações requisitadas.



Sueli Tieni Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Recebido em 26/04/2019;
- Lido em sessão em 06/05/2019
- Despacho da Presidência em 30/04/2019 determinando autuação para tramitação;
- Autuado em 30/04/2019.
- Em sessão ordinária do dia 06/05/2019, o pedido de regime de urgência foi rejeitado por 04 votos favoráveis X 05 contrários (fls. 01);
- A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu seu Parecer favorável ao Projeto em 08/05/2019 (fls.03);
- A folhas 04/05 encontra-se acostado o Memorando nº 18/2019 – Sec.Leg, datado de 28/05/2019, onde a servidora Lucimara Ferreira Marcondes relaciona os projetos de lei com prazos expirados (fls.04/05). Recepcionei o documento em 29/05/2019 (fls.05);
- Ante o prazo expirado para a COF, nomeei o Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira como Relator Especial (fls.06);
- Determinei expedição de ofício o qual recebeu o nº de ordem 136/2019-vvc, datado do dia 30/05/2019 (fls.06), com o fito de que o Nobre Edil designado a relator especial tomasse ciência de sua incumbência e, que se deu no dia 31/05/2019 (fls.06);
- Através do ofício nº 193/2019 – vvc, datado de 07/06/2019 foi expedido ofício ao Exmo Sr Prefeito solicitando a remessa de cópia do convênio firmado com o Ministério da Saúde para posterior prosseguimento da análise e elaboração de Parecer (fls.07). O Executivo protocolou o documento sob nº 3703/2019, datado de 10/06/2019 (fls.07);
- Diante do teor do memorando nº 26/2019 – Sec.leg, datado de 26/06/2019 informando que o ofício nº 193/2019 não foi atendido dentro do prazo regimental (fls.08);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Em, 27/06/2019 determinei a reiteração do ofício acima mencionado (fls.08). Nova reiteração foi cumprida a folhas 09, datado de 28/06/2019 e recebida pelo Executivo na mesma data (fls.09);
- O Executivo atendeu a solicitação enviando o documento solicitado (fls.10/13). Determinei o encaminhamento da resposta ao Sr Relator Especial em 03/07/2019 (fls.10).
- O Sr Relator especial recebeu em 11/07/2019 (fls.10).
- O Parecer elaborado pelo Sr Relator especial teve como decisão: Favorável ao Projeto (fls. 14);
- A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo confeccionou seu Parecer em 01/08/2019, emitindo parecer
- Em sessão ordinária do dia 05/06/2019, a emenda nº 05/2019 e o Projeto de Lei nº 03/2019 foram aprovados por unanimidade (fls. 09)
- O autógrafo nº 17/2019 foi expedido em 06/08/2019 e encaminhado ao Executivo em 07/06/2019 através de ofício sob nº 224/2019, recebido em mãos no dia 07/08/2019 (fls. 16 e verso);
- Finalmente encontra-se acostado a folhas 17 a sanção do Projeto de Lei nº 12/2019, cuja Lei é o de nº 1929, datado de 06/08/2019.
- Cabe ressaltar que segundo o Regime3nto Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, "caput" e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

"Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

a) parecer;

b) Substitutivos ou Emendas;

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.



Suelli Niemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Recebido em 06/06/2019 (fls.01);
- Despacho da Presidência em 11/06/2019 determinando autuação para tramitação (fls.01);
- Autuado em 13/06/2019.
- A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em reunião do dia 03/07/2019 solicitou expedição de ofício ao Executivo para prestar informações formuladas pelos membros, o qual foi encaminhado através de ofício sob nº 207/2019 – vvc, datado de 03/07/2019 e recebido em mãos no dia 10/07/2019 (fls. 06);
- O Executivo encaminhou resposta à informações formuladas pela CCJR através de ofício sob nº 274/2019, datado de 16/07/2019. Determinei em 18/07/2019 o encaminhamento do documento aos membros da CCJR (fls.07). Tal documento foi recebido em 18/07/2019 (fls.08/09);
- O parecer dos membros da CCJR encontra-se a folhas 09, cuja decisão foi favorável ao projeto;
- Os membros da COF também solicitaram informações ao Executivo o qual foi realizado através de ofício sob nº 239/2019, vvc, datado de 22/08/2019. Tal ofício foi recebido na mesma data pelo Servidor do Executivo (fls.09);
- A resposta do Executivo às indagações da COF foi encaminhada através do ofício sob nº 320/2019, datado de 09/09/2019, o qual foi protocolado nesta Câmara em 10/09/2019 (fls. 10);
- O Presidente da COF solicitou prorrogação de prazo para emissão de parecer, sob argumento de que seus membros não conseguiram se reunir conjuntamente, através de requerimento sob nº 103/2019, de 16/09/2019. Deferi o pedido na mesma data (fls.20).

A blue ink signature of a police officer, which appears to be 'Delegado de Polícia' (Deputy Police Commissioner), is located in the bottom right corner of the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Os membros da COF em reunião solicitaram novas informações ao Executivo através do ofício sob nº 278/2019 – vvc, datado de 26/09/2019. O documento foi recebido pela servidora do executivo em 27/09/2019 (fls. 21);
- A resposta ao ofício nº 278/2019 foi encaminhado pelo Executivo através de ofício sob nº 378/2019, datado de 09/10/2019 e protocolado perante esta Câmara no dia 14/10/2019, protocolo nº 1088/2019.(fls.22). Determinei no dia 14/10/2019 o encaminhamento da resposta à COF, o qual tomaram ciência em 15/10/2019.
- O parecer da COF se encontra a folhas 26, cuja decisão foi favorável ao projeto;]
- Os membros da Comissão de Obras e Serviços se reuniram em 01/11/2019 e também emitiram parecer favorável ao projeto;
- Em 18/11/2019 os membros da Comissão de Uso e Ocupação do Solo solicitam remessa de documentos e informações ao Executivo, o qual foi realizado através de ofício sob nº 324/2019, datado de 18/11/2019 e recebido pelo Executivo através do protocolo nº 7467/2019 (fls. 27);
- Através do ofício nº 473/2019, o Executivo encaminhou documentos e informações aos membros da CPUOS. Determinei em 13/12/2019 a resposta aos membros (fls.28);
- O parecer dos membros da CPUOS teve decisão favorável ao projeto (fls. 60);
- Em sessão extraordinária realizada no dia 20/12/2019, o Projeto de Lei nº 15/2019 foi aprovado por unanimidade (fls.02);
- O Autógrafo sob nº 34/2019 expedido em 20/12/2019 (fls.61) e encaminhada ao Executivo através do Ofício nº 357/2019, datado de 20/12/2019, sendo recebido em 20/12/2019 (fls. 62);
- O Executivo sancionou o Projeto de Lei nº 15/2019, cuja Lei é o de nº 1944/2019, datado de 20/12/2019 (Fls.63/64).
- Cabe ressaltar que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, “caput” e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

“Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:
I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

a) parecer;

b) Substitutivos ou Emendas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.

Suelli Tieki Tanaka de Mato
RG: 13.213.967-4
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Recebido em 19/06/2019 (fls.01);
- Despacho da Presidência em 19/06/2019 determinando autuação para tramitação (fls.01);
- Autuado em 19/06/2019;
- Lido em sessão em 25/06/2019.
- A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, solicitou informações do Executivo acerca do Projeto de Lei e assim, foi expedido ofício sob nº 169/2019-vvc, datado de 03/07/2019 (fls. 03);
- Esta Presidência encaminhou ofício sob nº 207/2019, datado de 19/06/2019, solicitando informações acerca de quais obras serão realizadas. Tal documento foi recebido pelo Executivo em 26/06/2019 (fls.04);
- O Executivo atendeu a solicitação de informações formuladas pela CCJR, através do ofício nº 262/2019. Em 11/07/2019 determinei a remessa do documento aos membros da CCJR, o qual tomaram do documento em 15/07/2019, através do Presidente da Comissão (fls.05);
- A Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborou seu Parecer sob nº 56/2019, datado de 07/08/2019, cuja decisão foi favorável ao Projeto (fls. 07);
- A Comissão de Orçamento e Finanças solicitou informações ao Executivo acerca do Projeto de Lei, o qual foi expedido ofício sob nº 240/2019, datado de 22/08/2019. Tal documento foi recepcionado pelo Executivo em 28/08/2019 (fls. 07-B);
- A resposta elaborada pelo Executivo aos membros da COF foi encaminhada através de ofício sob nº 321/2019, datado de 09/09/2019 (fls. 08). Em 10/09/2019 determinei a remessa da resposta à Comissão de Orçamento e Finanças, o qual através de seu Presidente deu ciência em 11/09/2019 (fls. 08);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Através de requerimento sob nº 104/2019, datado de 16/09/2019, o presidente da COF solicitou prorrogação de prazo para darem o Parecer. Na mesma data deferi o pedido (fls.12);
- Em 26/09/2019, novas informações foram solicitadas pelos membros da COF, o qual foi enviada através de novo ofício sob nº 279/2019-vvc, datado de 26/09/2019. O ofício foi recebido pelo Executivo em 27/09/2019 (fls. 13);
- A resposta elaborada pelo Executivo foi encaminhada através do ofício nº377/2019, datado de 09/10/2019. No dia 14/10/2019 determinei o encaminhamento da resposta aos Membros da COF. Em, 15/10/2019 o Presidente da COFD tomou ciência do teor do documento (fls. 14);
- O parecer elaborado pelos membros da COF encontra-se registrado sob nº 83/2019, datado de 17/10/2019, cuja decisão foi favorável ao projeto (fls.18);
- Em 01/11/2019, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura Lazer e Turismo emitiu seu Parecer favorável ao Projeto, porém apresentando emenda (fls.18);-
- Em Sessão Ordinária do dia 05/11/2019, a Emenda nº 50/2019 foi aprovada por 09 votos favoráveis e 01 contrário (fls.19), bem como o Projeto de Lei nº 16/2019 foi aprovada por unanimidade (fls.02);
- A redação Final nº 14/2019 foi aprovada por unanimidade em sessão ordinária do dia 18/11/2019 (fls.,20);
- O Autógrafo sob nº 27/2019 expedido em 19/11/2019, e encaminhado através do ofício nº 327/2019-vvc, datado de 19/11/2019, sendo recebido pelo Executivo em 21/11/2019 (fls. 22);
- O Executivo através do ofício apresentou Veto nº 03/2019 -0 GP, datado de 09/12/2019 (fls. 23).
- Em, 11/12/2019, determinei o encaminhamento do voto ao Procurador Jurídico desta Câmara e, sem prejuízo ao CCJR desta Câmara para manifestação, com urgência (fls.23);
- O Senhor Procurador Jurídico tomou ciência do teor do voto através do ofício sob nº 309/2019-vvc, datado de 11/12/2019 e em 12/12/2019 apresentou seu parecer (fls.25/27), protocolado (PG nº 1302/2019, de 11/12/2019) (fls. 24);
- O P veto foi pautado para análise e julgamento do Plenário, em sessão ordinária do dia 16/12/2019 (fls.29), o qual foi aprovado por unanimidade através de votação nominal (fls.31);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Por fim, esta Casa de Leis oficiou ao Executivo, através do ofício nº 351/2019-vvc, datado de 17/12/2019 informando o resultado concernente a votação nominal em plenário do Veto nº 04/2019, o qual foi aprovado por unanimidade. O documento foi recebido pelo Executivo em 18/12/2019 (fls.32).

- Cabe ressaltar que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, "caput" e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

"Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

- a) parecer;
- b) Substitutivos ou Emendas;

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.


Sueli Tieki Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Recebido em 12/07/2019
- Lido em sessão em 15/07/2019
- Despacho da Presidência em 12/07/2019 determinando autuação para (fls. 01);
- Autuado em 12/07/2019, sob nº 17/2019;
- A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu seu Parecer sob nº 58/2019, datado de 07/08/2019, cuja decisão foi favorável ao Projeto;
- A COF através de seu Presidente encaminhou ofício sob nº 241/2019 - vvc, datado de 22/08/2019 solicitou informações ao Executivo, com fulcro no artigo 99, do Regimento Interno. Tal documento foi protocolado em 28/08/2019(fls. 15).
- A resposta do Executivo foi protocolada perante esta Câmara em 10/09/2019, sob nº 923/2019 e encaminhada aos membros da COF, através de despacho em 10/09/2019, tendo sido recepcionada pelo Sr Presidente da Comissão Permanente em 11/09/2019 (fls.16);
- A folhas 24 encontra-se pedido da COF para prorrogação de prazo através do requerimento nº 105/2019, datado de 16/09/2019. Deferi o pedido na mesma data (fls. 24);
- Novo pedido de informações foi solicitada pelos membros da COF, o qual foi agilizado através do ofício nº 280/2019 – vvc, datado de 26/09/2019, o qual foi recepcionado pelo executivo em 327/09/2019 (fls. 25);
- A resposta enviada pelo Executivo (ofício nº 379/2019, de 09/10/2019) foi protocolada perante esta Casa em 14/10/2019, sob nº 1089/2019 (fls.26);
- Determinei em 14/10/2019 a remessa dos documentos enviados aos Membros da COF. O Presidente da referida comissão tomou ciência em 15/10/2019 (fls. 26);
- Os membros da COF deram Parecer sob nº 84/20198 cuja decisão foi favorável ao projeto (fls. 28);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- A Comissão de Obras e Serviços Públicos se reuniram em 01/11/2019 também emitiram parecer favorável ao projeto (fls. 28);
- Os membros da Comissão de Uso e Ocupação de Solos solicitaram através de ofício sob nº 325/2019, datado de 18/11/2019, encaminhamento de documentos. A Prefeitura recepcionou o ofício através do protocolo sob nº 7466/2019 (fls. 29);
- O Executivo atendendo o ofício dos membros da CPUOS encaminhou resposta através do ofício nº 472/2019, datado de 12/12/2019 (fls. 30) o qual foi protocolado nesta Casa sob nº 1306/2019 em 12/12/2019;
- No dia 13/12/2019 determinei a remessa com urgência da resposta aos membros da CPUOS (fls. 30);
- O parecer dos membros da CPUOS registrado sob nº 98/2019, teve como decisão favorável ao projeto (fls. 55);
- O Projeto de Lei nº 17/2019 foi pautado para a sessão extraordinária do dia 20/12/2019, o qual foi aprovado por unanimidade, em único turno de discussão e votação (fls. 01);
- O autógrafo nº 35/2019 foi expedido em 20/12/2019 (fls. 56) e encaminhado ao Executivo em 20/12/2019 através de ofício sob nº 358/2019-vvc, cujo ofício foi recepcionado em 20/12/2019 (fls. 57);
- Finalmente encontra-se acostado a folhas 58/59 a sanção do Projeto de Lei nº 03/2019, cuja Lei é o de nº 1925, datado de 20/12/2019
- Cabe ressaltar que segundo o Regime3nto Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, “caput” e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

“Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

a) parecer;

b) Substitutivos ou Emendas;

...



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.



Suelli Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2019

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar.

- Recebido em 08/10/2019 (fls.01);
- Despacho da Presidência em 09/10/2019 determinando autuação para tramitação (fls.01);
- Autuado em 09/10/2019;
- Despacho determinando a remessa dos autos ao CCJR em 11/10/2019 (fls.02);
- Aos 23/10/2019, os membros da CCJR emitiram seu Parecer sob nº 87/2019, cuja decisão foi favorável ao Projeto (fl. 06);
- Através do ofício sob nº 405/2019, o Executivo encaminhou cópia do convênio referente a este PL (fls.07/19);
- O Presidente do Comtur de Miracatu encaminhou cópia da ata de reunião de seu Conselho, o qual determinei encaminhamento ao Vereador Vinicius, conforme solicitado (fls. 21/23);
- O Executivo encaminhou novamente à esta Casa de Lei (CD-Rom referente ao Projeto de reforma do antigo prédio da Prefeitura para instalação do PIT. Em, 02/12/2019, determinei no mesmo documento a remessa dos documentos à Comissão Permanente que se encontra o Projeto em questão; (fls.24/26);
- A COF emitiu seu Parecer sob nº 90/2019, datado de 03/12/2019 emitindo sua decisão favorável com recomendações (fls. 27);
- A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo emitiu seu Parecer nº 95/2019, emitindo decisão favorável ao Projeto (fls. 28);
- A Comissão de Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto (fls. 28);
- A folhas 30, encontra-se acostado o Memorando sob nº 43/2019 – Sec.Leg , datado de 11/12/2019, informando o esgotamento de prazo pertinente. E, que em análise verificou-se que a COF solicitou realização de audiência Pública (fls.30);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Em despacho datado de 12/12/2019, decidi que não se faz necessária a realização de audiência Pública solicitada pelos membros da COF, eis que a sociedade miracatuense se faz representada pelos membros da Comtur (fls. 31/33);
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16/12/2019, o Projeto de Lei nº 27/2019 foi aprovado por unanimidade (fls. 01);
- O Autógrafo sob nº 32/2019 expedido em 17/2019 (fls.34) foi encaminhada ao Executivo através do Ofício nº 353/2019-vvc, datado de 17/12/2019, sendo recebido em 18/12/2019 (fls. 35);
- O Executivo sancionou o Projeto de Lei nº 27/2019, cuja Lei é o de nº 1942/2019, datado de 18/12/2019 (Fls.35/36).
- Cabe ressaltar que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, que segundo o artigo 75, "caput" e incisos VIII, IX e artigos 99, §§ 1º e 2º e 94.

"Artigo 75: As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando, conforme o caso:

a) parecer;

b) Substitutivos ou Emendas;

...

VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração;

IX - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

Artigo 94 - Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada comissão terá o prazo de quinze dias, prorrogável por mais oito dias, pelo Presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

Artigo 99 - As Comissões Permanentes deverão solicitar do Executivo, por intermédio do Presidente da Câmara, todas as informações julgadas necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

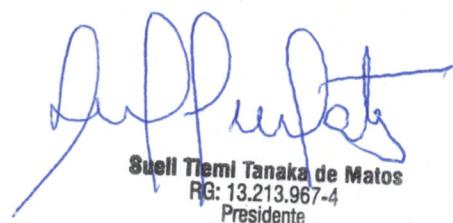
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

§ 1º - O pedido de informações dirigido ao Executivo interrompe os prazos previstos no art. 94.



Handwritten signature in blue ink.

Suelli Tieimi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente